



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 503, de 17 de outubro 2006

**Presta Homenagem em comemoração ao Dia do
Comerciário, do Funcionário Público e do
Professor.**

Processo nº 691/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA DO COMERCIÁRIO – 30 de outubro”, do “DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO – 28 de outubro” e do “DIA DO PROFESSOR – 15 de outubro”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

Comerciária:

MARIA APPARECIDA FLOR DOS SANTOS

Funcionário Público:

JOSÉ COSENZA BARLETTA NETO

Professor:

ANTONIO GALVÃO NETO

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 16 de novembro do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e seis.

Rogério Monteiro Barbosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 08/2006
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO